



**PORTARIA Nº 297-DG/IFAM CPA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000325/2023-25, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 65679/2023 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 08/11/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 66037/2023 - PARINTINS, em 09/11/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000325/2023-25.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1337739, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, na área de concentração em Geometria Diferencial pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**  
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.